



Prefeitura de Frederico Westphalen decreta situação de emergência após vendaval

Categoria: Geral

Data de Publicação: 24 de novembro de 2025

Crédito da Matéria: Yasmim Della Mea Nilson/Ascom Prefeitura FW

Fotos: Yasmim Della Mea Nilson/Ascom Prefeitura FW

Fonte: Ascom-Prefeitura FW

O prefeito Orlando Girardi assinou, na última sexta-feira, 21 de novembro, o Decreto Municipal nº 108/2025, que declara situação de emergência nas áreas do município afetadas pelo vendaval ocorrido em 16 de novembro. O evento provocou danos significativos à rede elétrica, destelhamentos de residências e queda de árvores, comprometendo vias públicas e serviços essenciais.

A medida foi tomada com base no parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que classificou o desastre como de intensidade Nível I, conforme o Código Brasileiro de Desastres (COBRADE) e a Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Com o decreto, a prefeitura está autorizada a mobilizar todos os órgãos municipais para atuar sob a coordenação da Defesa Civil nas ações de resposta, reabilitação e reconstrução das áreas atingidas. Também foi permitida a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de apoiar as famílias afetadas.

A situação de emergência vigora por 180 dias, a contar da data de publicação do decreto.